



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 033/2024

Indico à Exma. Sra. Prefeita de Esperantina **Ivanária Sampaio**, que viabilize **junto à secretaria de saúde a possibilidade de criar um Centro de Reabilitação para dependentes químicos no município de Esperantina.**

JUSTIFICATIVA

Diante da grande quantidade de pessoas em nossa cidade que se encontram debilitadas por conta do uso de drogas, e da grande quantidade de famílias que são afetadas, eu, Vereador Epaminondas Albuquerque, me solidarizo, com todos os familiares e diante disso, peço, ao poder público municipal e a câmara de vereadores, através do nobre presidente Vereador Alfredo de Castro Filho que seja aprovado a criação de um centro de reabilitação para dependentes químicos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de Março de 2024.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT